



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 114/2022

Nomeia, em substituição, membro da Comissão Municipal de Urbanismo de Umuarama – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 301, de 25 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 260/2022, expedida pela Secretaria de Meio Ambiente, em 11 de abril de 2022;

CONSIDERANDO A Comunicação Interna nº 121/2022, expedida pela Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, em 12 de abril de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para compor Comissão Municipal de Urbanismo, colegiado responsável pelo controle da implementação, acompanhamento e gestão da legislação urbanística advinda do Plano Diretor Municipal, instituída nos termos do artigo 88 da Lei Complementar nº 445, de 07 de maio de 2018; a pessoa de **RAFAELA MOREIRA** portadora da cédula de identidade RG nº 12.461.381-7-PR, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, como membro suplente em substituição a **FERNANDA PERIARD MANTOVANI**, nomeada nos termos do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 301, de 25 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Decreto N.º *235.122*
D. Maria
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *15* / *abril* / 20 *22*
DE N.º *12.403*
UMUARAMA *18* / *04* / 20 *22*
J
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS